

SECTOR DE UNIFICAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

AUTO DE PENHORA

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, nesta Comarca de São Paulo – Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis da Capital/SP, eu, Patrícia Macri, Matrícula 350.418, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito, em que Fernando Maurício de A. Gomes move contra R.R. Maquinas Com. Eirelli EPP. Processo n.º 0019739-32.2019.8.26.001 Mandado 2019/039473-2 Ação Obrigações Processo Original de 00180374-03.2018 - Processo 0019739-32.2019 dirigi-me a R. Antonio Raposo, 172 e sendo aí procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos seguintes Bens 01 (uma) máquina de chinelos automática bivolt, fabricação própria, estoque rotativo, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

..... Fica o Sr. Sergio Sabreis Nomeado Fiel Depositário do referido Bem, sabendo que não poderá desfazer-se dos mesmos sem ordem judicial.

E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça [assinatura] 6581206 - depositário
 Depositário Patricia Macri - Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO EUGENIO DOTTO SANCHES, liberado nos autos em 02/09/2019 às 16:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018374-03.2018.8.26.0562 e código 42DAE45.